



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09.1/2025.**

*Retifica o Edital de Processo Seletivo nº 09/2025.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.742, de 09 de abril de 2008, suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a recente atualização do *website* da Prefeitura, que resultou na alteração do passo a passo para inscrição descrito no item 3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 09/2025, em razão do novo *layout* adotado;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2025**, de 28 de maio de 2025, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 09/2025, de 28 de maio de 2025, que abre inscrições e baixa normas para a formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, nos seguintes termos:

a) O item 3.1.2, que trata do passo a passo para inscrição no Processo Seletivo nº 09/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

### **3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS**

3.1. Os documentos devem ser digitalizados no modo “frente e verso” no mesmo arquivo, em formato PDF. Entende-se por “digitalizados” os documentos escaneados a partir de seu documento original, sendo desconsiderados aqueles “fotografados” ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação.

3.1.1. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação. Títulos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do título, ou seja, sendo um título “colorido” deve ser digitalizado mantendo-se o padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

3.1.2. Os títulos deverão ser enviados através do protocolo, **do seguinte modo:**

a) acessar o endereço eletrônico <<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>>;

b) localizar  **Serviços Digitais** ;

b.1) clicar em  **Protocolo e Atendimento ao Cidadão** ;

b.2)  digitar o processo pretendido - **PROCESSO SELETIVO PROFESSORES E ATPS (EDUCAÇÃO)** - e “pesquisar  ” ;

b.3)  selecionar;



[Abrir online > Via protocolo 1Doc](#) ;

b.4) clicar em ;  
c) entrar com seu e-mail ou com o gov.br ;

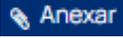
c.1) clicar em  Não sou um robô  ;

c.2) logo após clicar em **Prosseguir** ;

c.3) digitar sua senha e clicar em entrar;

c.4) selecionar **PROCESSO SELETIVO PROFESSORES E ATPS - EDUCAÇÃO**

d) preencher os campos obrigatórios contendo (\*);

d.1)  anexar documentação obrigatória para o processo pretendido;

d.2) (- identifique -) selecione o documento anexado;

d.3) note que ao selecionar o documento ele irá aparecer evidenciado em verde no seu upload;

e) somente será permitido inscrever-se quando todos os uploads estiverem em verde;

e.1) clicar em **Inscriva-se** ;

f) todos os documentos podem ser alterados, até a data limite estabelecida por este Edital no item 1.1.4.

.....” ( NR)

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 09/2025, de 28 de maio de 2025.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de maio de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal